



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2012  
II ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO  
EDITAL Nº 10/2012-PROGRAD/UFC

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará (PROGRAD/UFC) torna pública a abertura das inscrições para o II ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO, estabelecendo as normas relativas à participação no evento, sendo este parte dos Encontros Universitários 2012, que será realizado no período de 17 a 19 de outubro de 2012 no *Campus* do Pici.

### 1. DO OBJETIVO

O Encontro de Monitoria de Projetos de Graduação da UFC tem como objetivo principal divulgar as atividades acadêmicas realizadas pelos alunos da graduação, principalmente quanto à ambientação dos novos alunos e à redução da evasão nos cursos de graduação, bem como proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras universidades do Estado do Ceará, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, professores e servidores técnicos-administrativos, assim como com a sociedade de modo geral.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será a partir das **08h do dia 02 de julho de 2012 até às 18h do dia 17 de agosto de 2012**. A inscrição será realizada, exclusivamente, por via eletrônica no endereço <http://www.prppg.ufc.br/eu2012.ufc.br> no link “**Inscrição**”. **Não serão aceitas inscrições fora do prazo.**

2.2 Para realizar a inscrição, o orientador deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico do Encontro, escolhendo o evento II ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO e, **OBRIGATORIAMENTE**, a forma de apresentação **pôster**, além de uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.

2.3 Nos dados cadastrais: escreva o título em letras maiúsculas, o nome completo e o CPF do bolsista principal e os nomes dos coautores (dois no máximo).

2.4 O resumo tem que ser digitado em português e conter o mínimo de 1400 caracteres e o máximo de 2000 caracteres com espaços. Organize o resumo de forma a incluir uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcial. Conforme o Edital 30/2011, base para os projetos de monitoria de graduação 2012, no resumo deverá constar como foi desenvolvido o objetivo obrigatório de redução da evasão e/ou a ambientação dos alunos nos dois primeiros semestres da graduação.

2.5 As palavras chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no formulário eletrônico.

2.6 O teor do resumo é de total responsabilidade do Orientador.

2.7 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no *site* de inscrição. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração e não haverá novas correções no *site*, sendo de inteira responsabilidade do orientador o material enviado.

2.8 Será aceito somente um resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, serão **subscritos** sobre aquele anteriormente enviado.

2.9 Os resumos serão encaminhados para parecer de consultores *ad hoc* designados pela Pró-Reitoria de Graduação. Os pareceres serão homologados, e os resultados serão comunicados no site dos Encontros Universitários 2012 **até o dia 01 de setembro de 2012**.

### 3. PÚBLICO ALVO

Poderão inscrever-se alunos de graduação com matrícula regular na UFC, que tenham desenvolvido trabalhos em projetos na graduação.

### 4. DA APRESENTAÇÃO

4.1 As apresentações serão realizadas através de Painel (Pôster) no seguinte formato: **0,90m de largura por 1,20m de altura**. No painel, devem constar: o brasão da UFC, o título do trabalho, o nome do autor (a) principal, os nomes dos (as) demais autores (as), nome do (a) orientador (a) e o respectivo departamento do orientador, assim como as ilustrações e os textos relativos ao trabalho.

4.2 Os painéis para apresentação serão disponibilizados no *Campus* do Pici em horário e local a serem divulgados na página dos Encontros Universitários 2012 **no dia 08 de outubro de 2012**.

4.3 O autor principal será o responsável pelo trabalho e deverá apresentá-lo à comissão avaliadora.

4.4 Os certificados de apresentação de trabalho no Encontro serão emitidos somente para os autores cujos trabalhos foram apresentados para a comissão avaliadora.

4.5. Os trabalhos deverão ser retirados pelos seus respectivos responsáveis ao final de cada turno.

### 5. DO ORIENTADOR

Cabe ao orientador do trabalho revisar o resumo do orientado antes do envio da inscrição, participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades de monitoria realizadas na UFC e fazer-se presente nas sessões onde seus orientados apresentarem trabalho, além de atender à PROGRAD, quando solicitado, a dar parecer em resumos ou julgando painéis do II ENCONTRO DE MONITORIA DE PROJETOS DE GRADUAÇÃO da UFC.

### 6. CLÁUSULA DE RESERVA

A PROGRAD, por intermédio da Coordenadoria de Planejamento e Avaliação de Ações Acadêmicas - COPAV, reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital.

Fortaleza, 27 de junho de 2012

---

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

---

Pró-Reitor de Graduação